



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 10321
Data: 11/09/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	579	02.25.02	16.482.0088.1182	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	566	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	303	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.0000	1.310.000,00

Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	330	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	310.000,00

Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	356	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	3.680.000,00

Crédito	694	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	330	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	1.600.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.047/2023 - Fls. 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo